

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1323/XIV/2.<sup>a</sup>

### PELA CRIAÇÃO DA ÁREA MARINHA PROTEGIDA DE INTERESSE COMUNITÁRIO NA BAÍA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Na zona costeira de Silves, Lagoa e Albufeira, entre o farol de Alfanzina e a marina de Albufeira, situa-se o maior recife rochoso costeiro do Algarve. Este recife, um dos maiores do país, beneficia de condições naturais únicas que favorecem a biodiversidade marinha, entre as quais se incluem várias espécies com interesse comercial, outras ameaçadas e raras, bem como novas espécies para a ciência.

O importante recife rochoso encontra-se atualmente sob pressão da pesca comercial, da pesca lúdica e das atividades marítimo-turísticas, que podem colocar em risco este ecossistema. A Universidade do Algarve, através do Centro de Ciências do Mar (CCMAR), e em colaboração com o Centro de Investigação Marinha e Ambiental (CIMA) e com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), levou a efeito um levantamento biológico, ecológico, geológico, oceanográfico e socioeconómico na Baía de Armação de Pera, apoiado pela fundação Oceano Azul, com a finalidade de estabelecer uma Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário (AMPIC) na costa sul do Algarve. A criação da AMPIC visa a proteção do importante património natural da baía de Armação de Pêra através de medidas eficazes que permitem, ao mesmo tempo, o desenvolvimento económico do Algarve.

No atual contexto de crise ecológica e climática, torna-se imperioso proteger e preservar a biodiversidade, cada vez mais ameaçada a nível global. As medidas efetivas de proteção da biodiversidade permitem, muitas vezes, inverter as tendências de declínio e melhorar o estado de conservação de espécies e habitats. Se nada for feito, a degradação e a perda de biodiversidade no planeta e, muito em particular, no Algarve, poderá ser

irreversível, provocando consequências nefastas não só a nível ambiental, mas também económico, social e científico.

De acordo com os estudos realizados, na zona onde se prevê a criação da AMPIC encontram-se 70 por cento das espécies identificadas na costa do Algarve. Além disso, foram descobertas 12 novas espécies para a ciência, a nível mundial, e foi possível identificar 45 novos registos em Portugal. Naquela zona marítima encontram-se diversas espécies com estatuto de conservação desfavorável, como o cavalo-marinho e o mero, e existem áreas de reprodução, maternidade, viveiro, abrigo e alimentação de espécies com valor comercial como o sargo, a dourada e o pargo. Entre os importantes habitats identificados na zona da AMPIC destacam-se os jardins de gorgónias, as pradarias marinhas, as comunidades de algas castanhas e anémonas, as comunidades de algas coralinas e briozoários, e os bancos de Maerl. Trata-se de uma área de importância ecológica ímpar no país e que urge proteger.

A criação da AMPIC, aliada a uma gestão e fiscalização eficazes, contribuirá para a contenção da sobre-exploração dos recursos marinhos do Algarve, assim como para um oceano produtivo e saudável, em benefício de toda a população. Responderá igualmente à obrigação coletiva de proteger os oceanos no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica e as diretivas quadro europeias dos Habitats, Estratégia Marinha e Ordenamento do Espaço Marítimo. Possibilitará, também, a melhoria da produtividade e a sustentabilidade da pequena pesca no Algarve e, em particular, na área da AMPIC, alavancando a diversificação do tecido económico regional, muito assente na atividade turística.

De acordo com as propostas apresentadas pela Universidade do Algarve e a fundação Oceano Azul, as atividades a interditar na AMPIC serão as seguintes:

- a) Captura, retenção ou manuseamento de espécies protegidas;
- b) Introdução de espécies não protegidas;
- c) Dragagens e extração de inertes com fins comerciais;
- d) Danificar os substratos marinhos;
- e) Deposição de dragados e resíduos;
- f) Utilização de quaisquer substâncias tóxicas, substâncias poluentes ou de explosivos;

- g) Lançamento de efluentes não tratados;
- h) Aquacultura marinha e armações de pesca;
- i) Pesca comercial sem licença específica;
- j) Pesca comercial com ganchorra e artes arrastantes;
- k) Pesca comercial com cerco, até aos 30 metros de profundidade;
- l) Apanha comercial de algas;
- m) Provas competitivas motorizadas.

Por sua vez, as atividades a permitir na AMPIC serão as seguintes:

- a) Pesca comercial e lúdica;
- b) Atividades marítimo-turísticas;
- c) Alteração da linha de costa;
- d) Instalação de estruturas;
- e) Captação de água;
- f) Investigação científica;
- g) Exercícios militares e de proteção civil;
- h) Realização de provas desportivas.

Recentemente, tiveram lugar na Assembleia da República um conjunto de audições que envolveram a Universidade do Algarve, a Fundação Oceano Azul, as câmaras municipais de Silves, de Lagoa e de Albufeira, várias associações e entidades ligadas às atividades da pesca e do mar e o próprio Governo. Estas audições permitiram a recolha de um conjunto vasto de contributos e esclarecimentos sobre a AMPIC.

Com a criação da AMPIC – uma zona que representa 30 por cento das capturas no Algarve –, é fundamental que as comunidades piscatórias não sejam prejudicadas na sua atividade profissional, que sustenta muitas famílias, pois as dificuldades que enfrentam são já significativas. É necessário que as entidades competentes acautelem medidas compensatórias justas, com o envolvimento e concordância de todas as partes interessadas. Para a criação da futura área protegida, devem ser concretizados programas de monitorização ecológica e socioeconómica, visando o desenvolvimento de medidas de gestão adequadas para os ecossistemas e para as comunidades piscatórias da região.

Além da imperiosa necessidade de proteger e preservar o ecossistema marinho, a criação da AMPIC da Baía de Armação de Pera deve também conduzir à valorização da pesca local, de forma sustentável, em regime de cogestão, permitindo a formação profissional e o trabalho com direitos, a requalificação e modernização da frota pesqueira, a valorização de outras atividades ligadas ao mar, como os viveiristas e mariscadores, bem como a melhoria das infraestruturas imprescindíveis às atividades da pesca.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Proceda à criação da Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário (AMPIC) na Baía de Armação de Pera, envolvendo, através de processos participativos, todas as partes interessadas nas diferentes fases de designação e implementação da AMPIC;
2. Elabore e concretize programas de monitorização ecológica e socioeconómica da AMPIC para avaliar os efeitos da criação da área protegida e para possibilitar uma gestão de base adaptativa, com vista ao cumprimento dos objetivos propostos;
3. Assegure os meios técnicos e financeiros adequados para a fiscalização permanente da AMPIC;
4. Incentive a gestão partilhada da pesca local permitida na AMPIC, incentivando, para o efeito, a criação de comités de cogestão constituídos por representantes do Estado, profissionais da pesca, organizações sindicais, organizações não-governamentais, comunidade científica, entre outras entidades relevantes;
5. Garanta e concretize medidas compensatórias justas para os profissionais da pesca e outros profissionais afetados pela criação da AMPIC.

Assembleia da República, 2 de junho de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

João Vasconcelos; Ricardo Vicente; Jorge Costa; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Diana Santos; Fabian Figueiredo; Fabíola Cardoso; Isabel Pires;

Joana Mortágua; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro;  
Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Catarina Martins